**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE À VAGA DE BOLSA DE ESTUDOS PARA CURSO DE FÉRIAS NA *CUOA BUSINESS SCHOOL* – CENTRO UNIVERSITARIO DI ORGANIZZAZIONE AZIENDALE, ITÁLIA**

**EDITAL N.º 13/2017 - PROEN/DRI**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitora de Ensino (PROEN), Cristina Ennes da Silva e pela Diretora de Relações Internacionais (DRI), Paula Casari Cundari, tornam público o processo de **seleção de estudante à vaga de bolsa de estudos para participação em um curso de férias na *CUOA Business School* em janeiro de 2018.**

## 1. DO OBJETO

1.1 O presente edital consiste na seleção de 1 (um) estudante a uma bolsa de estudos para um curso de férias em janeiro de 2018 na *CUOA Business School* na Itália. O estudante selecionado poderá escolher entre um dos dois cursos a seguir: *Operation Logistics and Lean Management* ou *Business Strategy and Marketing Management*.

1.2 Este programa representa uma oportunidade para estudantes graduandos de instituições de Ensino Superior participarem de cursos intensivos na área de Administração na Europa. Os cursos são voltados para estudantes de diversos campos de saber com interesse em compreender as bases do sucesso das empresas europeias e desenvolver sua capacidade gerencial.

1.3 Os cursos são ministrados inteiramente em inglês, com aulas e atividades em período integral, permitindo um contato profundo com a realidade europeia de negócios. O objetivo é oferecer uma visão avançada de tópicos contemporâneos, aliada a uma imprescindível experiência internacional.

1.4 O programa ocorrerá entre os dias 8 de janeiro de 2018 e 26 de janeiro de

2018 na *CUOA Business School*, localizada na cidade de Altavilla Vicentina, Itália.

## 2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período de **17/10/2017** a **23/10/2017** e deverão ser realizadas através do *e-mail* intercambio@feevale.br até as 23h59min do dia 23 de outubro de 2017.

2.1 O *e-mail* de inscrição deverá conter as seguintes informações:

I - Assunto: Edital N.º 13/2017 – PROEN/DRI.

II - Corpo do e-mail: Eu, (nome completo), código de aluno (inserir código de aluno), acadêmico do curso de (nome do curso), venho por meio desta inscrever-me no Edital N.º 13/2017 – PROEN/DRI, referente ao Processo de Seleção de Estudante à Vaga de Bolsa de Estudos Para Curso de Férias na *CUOA Business School* – Centro Universitario Di Organizzazione Aziendale, Itália.

III - Memorial descritivo, em língua inglesa, contendo autobiografia do estudante, indicando o motivo de seu interesse em participar deste processo de seleção.

2.1.1 O memorial descritivo deve possuir aderência à proposta e objetivo do programa e não deve ultrapassar 25 linhas.

## 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Feevale e deverá atender aos seguintes requisitos:

I - ter concluído, no mínimo, 70% da carga horária total do curso e não possuir previsão de colação de grau para o período de 201702;

II - ter média aritmética mínima de 7,0 para o histórico de notas da graduação.

## 4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão de Seleção será composta por representantes das seguintes áreas:

I – um representante da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN); e

II – dois representantes da Diretoria de Relações Internacionais (DRI).

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A comissão de seleção realizará a avaliação dos candidatos inscritos, observando os critérios e valores correspondentes em pontos explicitados no quadro abaixo.

| Critério | Documento | Pontuação |
|---|---|---|
| 01 | **Desempenho acadêmico:** | |
| | Histórico escolar - média aritmética de 9,0 a Dez. | 3 pontos |
| | Histórico escolar - média aritmética de 8,0 a 8,9. | 2 pontos |
| | Histórico escolar - média aritmética de 7,0 a 7,9. | 1 ponto |
| 02 | Participação em iniciação científica comprovada através de certificado. | 1 ponto |

5.1.1 A comprovação de participação em iniciação científica deverá ser anexada no momento da inscrição.

5.2 O candidato selecionado também deverá realizar uma prova de inglês a ser aplicada pela *International Business School of São Paulo*.

5.3 A prova de inglês será realizada pela Internet em data e horário a ser informado pela *International Business School of São Paulo* ao candidato selecionado.

5.4 Caso o candidato não atinja o nível mínimo de inglês exigido para participar do programa, será automaticamente desqualificado. Neste caso, o primeiro suplente será chamado e deverá realizar a prova de inglês da *International Business School of São Paulo.*

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Na hipótese de igualdade de pontuação final, o processo de desempate observa os seguintes critérios:

I - maior média aritmética comprovada pelo histórico escolar (soma de todas as notas obtidas divididas pelo número de disciplinas cursadas);

II – maior porcentagem de carga horária total do curso concluída;

III – maior idade.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1 O candidato selecionado para indicação será o que atender aos requisitos de inscrição e apresentar maior pontuação no critério de seleção.

7.2 Serão, ainda, indicados 4 (quatro) suplentes por ordem de pontuação, que poderão ser chamados, caso o estudante contemplado esteja impedido de assumir a vaga à bolsa de estudos.

7.3 O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* www.feevale.br/editais no dia **24 de outubro de 2017,** até as 22 horas.

## 8. DOS BENEFÍCIOS

8.1 A *International Business School of São Paulo*, representante da *CUOA Business School* na América Latina, será responsável por oferecer o seguinte benefício:

Uma bolsa de estudos integral para um dos seguintes cursos:

I - *Operation Logistics and Lean Management;* ou

II - *Business Strategy and Marketing Management*.

8.2 O candidato selecionado deverá custear as seguintes despesas:

I – taxa de matrícula no valor de € 60.00 (sessenta Euros);

II – passagem aérea;

III – despesas com estadia e alimentação;

IV – seguro saúde;

V – demais despesas advindas de sua participação no programa.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O estudante deverá disseminar a experiência obtida neste Intercâmbio aos demais interessados, na Universidade Feevale.

9.2 Da decisão final não caberá recurso.

9.3 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste edital.

9.4 Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Novo Hamburgo, 17 de outubro de 2017.

Cristina Ennes da Silva,
Pró-Reitora de Ensino.

Paula Casari Cundari,
Diretora de Relações
Internacionais.